



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 61/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de banner's, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI – EPP, CNPJ: 78.790.631/0001-49 (doravante: ELOIR); COMERCIAL EVERLING LTDA – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 (doravante: COMERCIAL); GRAFICA E EDITORA J.A. EIRELI – ME, CNPJ: 01.911.732/0001-04 (doravante: JA); SIDENEI PAULO STEINBACH – EPP, CNPJ: 80.594.070/0001-54 (doravante: SSARTES); DANIEL RODRIGO DA ROCHA – ME, CNPJ: 19.008.104/0001-70 (doravante: DANIEL); A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ: 05.495.541/0001-51 (doravante: MODELO); GRÁFICA IGOL LTDA – EPP, CNPJ: 76.094.838/0001-53 (doravante: IGOL).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante JA, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa JA está desclassificada dos Lotes 1, 3, 6 e 9.
- No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante IGOL, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa IGOL está desclassificada do Lote 5.
- No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante ELOIR, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa ELOIR está desclassificada do Lote 6.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Lote 1 nenhum Licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 2 os Licitantes ELOIR e MODELO classificados tiveram interesse;

Para o Lote 3 os Licitantes COMERCIAL e MODELO classificados tiveram interesse;

Para o Lote 4 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 5 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 6 o Licitante COMERCIAL classificado teve interesse;

Para o Lote 7 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 8 os Licitantes DANIEL e MODELO classificados tiveram interesse;


Para o Lote 9 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 10 nenhum Licitante classificado teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI – EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49




Município de Mercedes

Estado do Paraná


COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CNPJ: 21.969.537/0001-34


GRAFICA E EDITORA J.A. EIRELI – ME
CNPJ: 01.911.732/0001-04


SIDENET PAULO STEINBACH – EPP
CNPJ: 80.594.070/0001-54


DANIEL RODRIGO DA ROCHA – ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70


A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME
CNPJ: 05.495.541/0001-50


GRÁFICA IGOL LTDA – EPP
CNPJ: 76.094.838/0001-53

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	5.821,80
2º	JA *	7.440,00
3º	IGOL	7.700,00
4º	MODELO	8.480,00
5º	COMERCIAL	8.600,00
6º	DANIEL	8.710,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IGOL	11.610,00
2º	ELOIR	13.037,00
3º	MODELO	13.251,00
4º	COMERCIAL	13.565,00
5º	JA	18.105,00
6º	DANIEL	19.250,00
7º	SSARTES	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	1.531,50
2º	JA *	1.934,00
3º	DANIEL	2.120,00
4º	COMERCIAL	2.172,50
5º	MODELO	2.270,00
6º	SSARTES	
7º	IGOL	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	11.250,00
2º	COMERCIAL	11.375,00
3º	ELOIR	12.250,00
4º	DANIEL	17.250,00
5º	JA	
6º	SSARTES	
7º	IGOL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	4.595,00
2º	MODELO	5.000,00
3º	COMERCIAL	5.065,00
4º	JA	5.370,00
5º	IGOL *	5.720,00
6º	DANIEL	7.280,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	5.555,00
2º	JA *	5.575,00
3º	ELOIR *	5.622,50
4º	COMERCIAL	5.905,00
5º	IGOL	7.720,00
6º	DANIEL	9.180,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	2.185,00
2º	COMERCIAL	2.380,50
3º	ELOIR	3.399,95
4º	JA	3.535,15
5º	IGOL	3.885,00
6º	DANIEL	5.572,50
7º	SSARTES	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	2.189,45
2º	JA	2.559,00
3º	COMERCIAL	2.720,75
4º	DANIEL	2.920,75
5º	MODELO	3.060,75
6º	IGOL	3.159,00
7º	SSARTES	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	1.351,00
2º	COMERCIAL	1.500,00
3º	IGOL	1.719,00
4º	ELOIR	1.868,20
5º	JA *	2.248,00
6º	DANIEL	2.597,70
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 10

Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	23.960,00
2º	MODELO	25.200,00
3º	COMERCIAL	26.000,00
4º	SSARTES	26.000,00
5º	ELOIR	26.800,00
6º	JA	
7º	IGOL	

000322

(Handwritten marks and signatures in blue ink)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 61/2017

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	11.557,50	R\$	5.761,05	
RODADAS	MODELO	IGOL	ELOIR		
1ª	R\$ 8.480,00	R\$ 7.700,00	R\$ 5.821,80		R\$ 5.821,80
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 5.790,00		R\$ 5.790,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				
Valor Unitário	5.790,00				
Arredondamento	R\$ 0,00				
			R\$ 5.790,00	Desconto	R\$ 5.767,50


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

LOTE 02		TETO		LANCE MAXIMO		MENOR LANCE	
R\$	27.735,00	ELOIR	R\$	11.551,95	IGOL	R\$	11.610,00
RODADAS	MODELO	ELOIR	R\$	IGOL		R\$	
1ª	13.251,00	R\$ 13.037,00	R\$	11.610,00		R\$	-
2ª	DECLINA	DECLINA				R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade			1				
Valor Unitário			11.610,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				
			R\$ 11.610,00			R\$ 16.125,00	
					Desconto	R\$	

(Handwritten Signature)
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 61/2017

		TETO		LANÇE MÁXIMO			
RODADAS	R\$	COMERCIAL	DANIEL	ELOIR	R\$	1.466,63	
1ª	R\$	2.172,50	R\$ 2.120,00	R\$ 1.531,50			R\$ 1.531,50
2ª		DECLINA	R\$ 1.523,00	R\$ 1.514,00			R\$ 1.514,00
3ª			R\$ 1.506,00	R\$ 1.498,00			R\$ 1.498,00
4ª			R\$ 1.490,00	R\$ 1.482,00			R\$ 1.482,00
5ª			R\$ 1.474,00	DECLINA			R\$ 1.474,00
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade			1				
Valor Unitário				1.474,00			
Arredondamento				R\$ 0,00			
					R\$ 1.474,00		
						Desconto	R\$ 1.559,00

(Handwritten signature)
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

(Handwritten mark)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

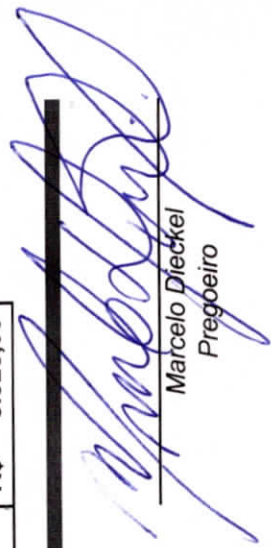
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$		R\$		
1ª	R\$ 12.250,00	COMERCIAL	R\$ 11.193,75		R\$ 11.250,00
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade					
Valor Unitário					
Arredondamento					
			R\$ 11.250,00		
					R\$ 8.325,00

Desconto R\$ 8.325,00

R\$ 11.250,00



Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE	
R\$	COMERCIAL	MODELO	ELOIR	R\$	4.480,49	R\$	4.595,00
1ª	R\$ 5.065,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.595,00			R\$	4.595,00
2ª	R\$ 4.572,00	R\$ 4.549,00	DECLINA			R\$	4.549,00
3ª	R\$ 4.526,00	R\$ 4.503,00				R\$	4.503,00
4ª	DECLINA					R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade				1			
Valor Unitário				4.503,00			
Arredondamento				R\$ 0,00			
				R\$ 4.503,00			
					Desconto	R\$ 4.303,40	


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	12.120,00	R\$	5.527,23	
1ª	R\$ 7.720,00	COMERCIAL	MODELO	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				5.555,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	

R\$ 5.555,00

Desconto R\$ 6.565,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	7.163,20	R\$	2.174,08	
1ª	R\$	3.399,95	R\$	2.380,50	R\$ 2.185,00
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				2.185,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 2.185,00	R\$ 4.978,20	

Desconto R\$ 4.978,20

R\$ 2.185,00

Marcelo Dieckel
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	3.976,75	R\$	2.178,50	
1ª	COMERCIAL	JA	ELOIR		R\$ 2.189,45
	R\$ 2.720,75	R\$ 2.559,00	R\$ 2.189,45		
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário			2.189,45		
Arredondamento			R\$ 0,00		
				R\$ 2.189,45	R\$ 1.787,30

Desconto

R\$ 2.189,45

R\$ 1.787,30


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

RODADAS	TEITO		LANCE MÁXIMO		MODELO	MENOR LANCE
	R\$	3.407,10	R\$	1.344,25		
1ª	R\$ 1.719,00	R\$ 1.500,00	DECLINA	DECLINA	R\$ 1.351,00	R\$ 1.351,00
2ª						R\$ -
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade					1	
Valor Unitário					1.351,00	
Arredondamento					R\$ 0,00	

Desconto R\$ 2.056,10

R\$ 1.351,00

Marcelo Dieckel Fregoeira
 Marcelo Dieckel
 Fregoeira



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 61/2017

		TETO		LANÇE MÁXIMO			
RODADAS	R\$	SSARTES	COMERCIAL	MODELO	DANIEL		MENOR LANCE
LOTE 10	35.332,00				R\$ 8.855,50		
1ª	R\$ 9.751,00	DECLINA			R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00
2ª	R\$ 9.552,00				R\$ 9.502,00		R\$ 9.502,00
3ª	R\$ 9.454,00				R\$ 9.406,00		R\$ 9.406,00
4ª	R\$ 9.000,00				R\$ 8.955,00		R\$ 8.955,00
5ª	DECLINA				R\$ 8.900,00		R\$ 8.900,00
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª	R\$ 19.000,00			R\$ 18.905,00			R\$ 18.905,00
10ª	R\$ 18.000,00			DECLINA			R\$ 18.000,00
11ª	R\$ 15.920,00						R\$ 15.920,00
12ª	R\$ 9.850,00	R\$ 15.681,00			R\$ 9.800,00		R\$ 9.800,00
Quantidade							
Valor Unitário				8.900,00			
Arredondamento				R\$ 0,00			
				R\$ 8.900,00			Desconto R\$ 26.432,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	5.790,00
2º	JA *	7.440,00
3º	IGOL	7.700,00
4º	MODELO	8.480,00
5º	COMERCIAL	8.600,00
6º	DANIEL	8.710,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IGOL	11.610,00
2º	ELOIR	13.037,00
3º	MODELO	13.251,00
4º	COMERCIAL	13.565,00
5º	JA	18.105,00
6º	DANIEL	19.250,00
7º	SSARTES	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	1.474,00
2º	ELOIR	1.482,00
3º	COMERCIAL	2.120,00
4º	JA *	1.934,00
5º	MODELO	2.270,00
6º	SSARTES	
7º	IGOL	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	11.250,00
2º	COMERCIAL	11.375,00
3º	ELOIR	12.250,00
4º	DANIEL	17.250,00
5º	JA	
6º	SSARTES	
7º	IGOL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	4.503,00
2º	COMERCIAL	4.526,00
3º	ELOIR	4.595,00
4º	JA	5.370,00
5º	IGOL *	5.720,00
6º	DANIEL	7.280,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	5.555,00
2º	JA *	5.575,00
3º	ELOIR *	5.622,50
4º	COMERCIAL	5.905,00
5º	IGOL	7.720,00
6º	DANIEL	9.180,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	2.185,00
2º	COMERCIAL	2.380,50
3º	ELOIR	3.399,95
4º	JA	3.535,15
5º	IGOL	3.885,00
6º	DANIEL	5.572,50
7º	SSARTES	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	2.189,45
2º	JA	2.559,00
3º	COMERCIAL	2.720,75
4º	DANIEL	2.920,75
5º	MODELO	3.060,75
6º	IGOL	3.159,00
7º	SSARTES	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	1.351,00
2º	COMERCIAL	1.500,00
3º	IGOL	1.719,00
4º	ELOIR	1.868,20
5º	JA *	2.248,00
6º	DANIEL	2.597,70
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	8.900,00
2º	SSARTES	9.000,00
3º	COMERCIAL	15.681,00
4º	MODELO	18.905,00
5º	ELOIR	26.800,00
6º	JA	
7º	IGOL	

000334

(Handwritten marks and signatures)

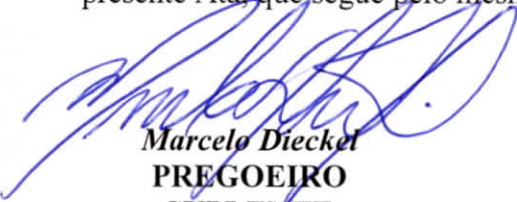


Município de Mercedes

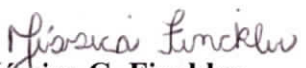
Estado do Paraná

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:35 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designado pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2014, formaliza retificação na ata original de sessão pública, relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 61/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de *banner's*, atendendo as necessidades do Município de Mercedes. Consta que, na sessão ocorrida no período matutino, nesta mesma data, ao término da mesma, os licitantes classificados foram inquiridos a respeito da integração dos mesmos no cadastro de reserva, para que, eventualmente, sejam chamados a fornecer o objeto de lotes que licitantes classificados em primeiro lugar, deixem de fazê-lo por quaisquer razões. Ocorre que de todas as manifestações de interesse a respeito do questionamento efetuado pelo Pregoeiro, apenas a licitante Comercial Everling Ltda – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 (doravante: Comercial) não foi declarada vencedora para um dos lotes do objeto do procedimento em epígrafe. Antes da conclusão da sessão, dever-se-ia ter procedido a abertura e verificação do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, fato este que, devido a um lapso do Pregoeiro e Equipe de Apoio, não ocorreu, o que, desta forma, motiva a presente reunião da qual se redige a presente Ata retificatória. Assim sendo, procedeu-se a abertura e verificação do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante Comercial, constatando-se que a mesma apresentou rol de documentos habilitatórios em conformidade com as disposições editalícias, o que permite, desta feita, a declaração de sua habilitação, permitindo, desta forma, que, caso necessário seja, poderá fornecer o objeto, conforme as disposições constantes do instrumento convocatório. Tendo isto posto, retifica-se a ata original da sessão, e registra-se o efetivo cumprimento das disposições legais. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro encerra a presente Ata, que segue pelo mesmo assinada.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO
SUPLENTE


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

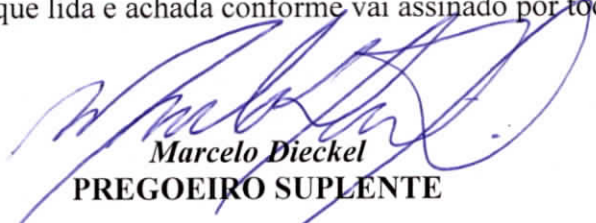


Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:20 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designada pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2016, formaliza o recebimento de documentação relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 61/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de *banner's*, atendendo as necessidades do Município de Mercedes. A presente Ata visa o registro do recebimento de documentação para o procedimento licitatório em destaque, encaminhado pela empresa Impressoart Editora Grafica Ltda., CNPJ n.º 13.704.494/0001-37, através do serviço de correio. A documentação da empresa em questão permanecerá devidamente lacrada, uma vez que a mesma chegou às mãos da equipe competente em data e horário posterior ao inicialmente previsto no Edital para o recebimento da mesma, qual seja, 1º (primeiro) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas), sendo que a sessão relativa ao pregão presencial em tela já havia ocorrido. A documentação recebida será devidamente juntada ao processo licitatório. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO SUPLENTE


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO